



055
J.M.
FILS. OR
PROC. 1124/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 48 /91 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo a fim de que se digne S.Exa., no prazo que estabelece o Artigo 79, Ítem VI, c/c Artigo 114 da Lei Orgânica Municipal, informe a esta Casa:

1. Quanto custou aos cofres públicos, o serviço de contenção dos taludes no Rio Barueri Mirim, em toda sua extensão, ou seja, desde o Jardim Belval (Linhas Correntes) até o Hospital São Camilo, executado na gestão do ex-Prefeito Rubens Furlan, obra essa iniciada pela Construtora Spitaletti; encaminhando os Contratos firmados entre a Municipalidade e referida Empresa e o Memorial Descritivo;

2. Se foi aberta Concorrência Pública para a execução desta obra, informar quantas firmas participaram do processo licitatório, enviando cópias das respectivas Atas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de março de 1991.


JOLIRTE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura justifica-se, considerando - os desmoronamentos que vem ocorrendo, inclusive do ano passado até o momento já caíram quase 120 metros de placas, apesar dos remendos que são feitos, os estragos continuam e em frente ao Banco Itaú, em ambos os lados, a situação está dramática, e a população está querendo esclarecimentos a respeito, razão pela qual, este Vereador que é remanescente da Legislatura anterior - requer essas informações para bem informar nossa população; Justifico ainda, no fato de que no ano p. passado, requereu ao Executivo informes a respeito de quem estava arcando com as despesas de reconstrução, se a firma empreiteira ou a Municipalidade, sendo que a resposta enviada não foi convincente, ou



857
03
16/01

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

seja, de que a Municipalidade quem estava pagando porque o muro caiu em virtude do serviço de desassoreamento do rio Barueri Mirim, o que no entender deste Vereador é uma piada, pois quando da execução das obras de contenção dos taludes, registrei nos Anais desta Casa que não era viável e não tinha muitos anos de garantia, no que fui contestado na ocasião.

Of. nº 92/91, de 07.03

A SECRETARIA:

Providenciou conforme
pediu o Propositor

Em 06/03/91

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo nº 213

Item nº 02 de 16

Entrada em 06/03/91